



AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 352 Edital nº 1/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de agosto de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 13 de agosto de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL 623 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUCIANA APARECIDA FERNANDES** brasileira, casada, portadora do RG nº 30.XXX.XXX-0, inscrita no CPF sob o nº 258.XXX.XXX-24 no PIS sob o nº 12XXXXXXXXX6, para ocupar o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 353 Edital nº 1/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de agosto de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 13 de agosto de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL 624 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARCIA REGINA DA SILVA MENDES** brasileira, casada, portadora do RG nº 30.XXX.XXX-6, inscrita no CPF sob o nº 297.XXX.XXX-20 no PIS sob o nº 19XXXXXXXXX0, para ocupar o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 354 Edital nº 1/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e

suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de agosto de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 13 de agosto de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 330/2024

Processo nº 2776/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso I § 7º da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica, considerando peças e serviço, na motocicleta para Honda CG 160 Cargo, ano 2022, placa ELU-7196, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **21 de agosto de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 15/08/2024 até as 08hs do dia 21/08/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 20/08/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 21/08/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 14 de agosto de 2024.

Alex Rogerio da Silva

Secretário de Defesa Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 331/2024

Processo nº 2452/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para fornecimento de aparelho leitor freestyle libre, visando atender paciente amparado por nova ordem judicial conforme processo 1002026-25.2023.8.26.0526, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas